ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS / RN
RECEBEMOS EM. 30 / 07 / 21 HORAS: 10:30
PROCESSO Nº 2584 /21
p/ Carlos Bezerra
Rômulo Sérgio Silva
CPF Nº 017.390.894-21
Técnico Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Francisco Eurico de Oliveira, natural do município de Acari/RN, domiciliado na Rua Antônio Othon de Filho, Nº 55, bairro Silvio Bezerra Melo pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 28 de julho de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA DE SINDÔ

Francisco Eurico de Oliveira, conhecido como Sindô, nascido em 28 de agosto de 1967 em Acari – Rio Grande do Norte, é o quinto filho dos seis de Ana Maria de Oliveira, conhecida por Sant'Ana rezadeira.

Sindô viveu sua infância e adolescência no Sítio Ipueira do Mato, município de Acari/RN. Teve uma infância muito difícil, uma vez que, sua mãe para prover o sustento da família, teve que ir trabalhar de doméstica na capital, deixando os seus filhos com os avós maternos. Francisco Eurico, para ajudar no sustento teve que compartilhar o seu tempo entre brincadeiras e o trabalho no roçado de Aurélio Dondor, limpando mato, colhendo algodão, feijão.

Como as condições financeiras da família eram precárias, passando por vezes fome, o tempo dedicado ao estudo foi muito pouco, estudando até a quinta série na Escola Municipal Francisco Paulino de Araújo.

Em 1996, a convite de Zé das Peças, In memoriam, resolveu se mudar para Currais Novos com o intuito de trabalhar e conseguir melhores condições de vida. Ao chegar em Currais Novos, foi residir no conjunto Santa Teresa, bairro Silvio Bezerra de Melo onde empreendeu colocando um bar.

Com o sucesso do empreendimento, conseguiu trazer para Currais Novos sua mãe, seus avós e parte de seus irmãos, podendo oferecer-lhes melhores condições de vida. O empreendedorismo, sempre foi uma característica de Sindô, que logo pensou em ampliar o seu negócio, transformando-lhe em um restaurante, empregando sete pessoas. Após alguns anos a frente do restaurante, resolveu vender as instalações e passou a empreender com loja de variedades (confecções, acessórios, etc), chegando a possuir cinco lojas no Rio Grande do Norte, concomitante a esses empreendimentos, passou, também, a trabalhar no ramo de empréstimos consignados, sendo correspondente das mais diversas financeiras e bancos.

Atualmente, Sindô atua no ramo de empréstimos consignados e presta serviços de assessoria parlamentar ao vereador Daniel Bezerra.

Aliado a atividade empreendedora, Sindô sempre gostou de ajudar as pessoas, em especial as que residem no Bairro Silvio Bezerra de Melo, sempre se envolvendo em ações da igreja católica, de times amadores de futebol, quadrilhas juninas e grupos de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2587/2021
Projeto de Decreto
Legislativo de Nº 008/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Francisco Eurico de Oliveira, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 30/07/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. F. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Secretário
Hattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **08** de **Setembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2587/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 008/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
X	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **08** de **Setembro** de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 008/2021
PROPONENTE : VER. DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 28 de julho de 2021, de autoria do Vereador DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Francisco Eurico de Oliveira, natural do município de Acari/RN, domiciliado na Rua Antônio Othon Filho, nº 55 - Bairro Silvio Bezerra de Melo - aqui reside há mais de 10 anos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a relevante biografia do Sr. Francisco Eurico de Oliveira.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo oTítulo de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 13 de Agosto de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Resolução n°008/2021 de 30 de julho de 2021, de autoria do vereador Daniel Beserra do Nascimento, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Francisco Eurico de Oliveira, e dá outras providências" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Resolução nº008/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável.

Currais Novos/RN, 19 de agosto de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário